O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 034/2023
(Gabinete do Vereador João Gustavo)

Sugere-se ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o Sr. Joelmir Soares da Silva, a realização de serviços que garantam a cobertura do espaço utilizado como refeitório pela Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, localizada no Povoado Totoró.

Senhor Presidente,

Considerando a carência de estrutura adequada da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, nota-se a necessidade de providências acerca da realização de serviços que garantam a cobertura do espaço utilizado como refeitório.

É importante refletir que o compromisso com a qualidade da educação municipal vai além da responsabilidade com a condição da aprendizagem e as tarefas diárias, também envolve a oferta de instituições com boa estrutura física.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais "dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município".

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Secretário[a Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Bairro Manoel Salustino - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Currais Novos - RN).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 06 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2023.03.06 12:07:04 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE